

097  
f

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de munições .40 e munições 380, por meio de inexigibilidade de licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO em R\$	VALOR TOTAL em R\$
1	CBC 40SW ETPP 180GR	unidade de munição	1.000	4,9625	4.962,50
2	CBC 380SW AUTO ETOG 95GR COLMA	unidade de munição	1.000	4,6875	4.687,50

A Aquisição de 1.000 (hum mil) unidades de munição de especificação CBC 40SW ETPP 180GR e de 1.000 (hum mil) unidades de munição de especificação CBC 380SW AUTO ETOG 95GR COLMA visa suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal de Mongaguá no sentido de garantir a segurança de seus agentes quando no cumprimento de suas atribuições por ocasião da realização do patrulhamento preventivo e comunitário, bem como nas demais atribuições previstas no art. 144 da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais. Servirá ainda para os treinamentos de tiro por ocasião dos Estágios de Qualificação Profissional – EQP exigidos pela Polícia Federal para manutenção do porte de arma condicionado.

098  
P

## 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Mongaguá (GCM) possui diversas atribuições destacando-se o patrulhamento preventivo e comunitário que permeia os diversos programas de patrulhamento como Segurança Urbana, Segurança Escolar e a Ronda Ostensiva Municipal (ROMU). Todo esse aparato visa cumprir as atribuições previstas no art. 144 da Constituição Federal e nas demais normas infraconstitucionais. A GCM reforça e complementa o trabalho da Polícia Militar no aumento da sensação de segurança por parte do cidadão e de redução dos indicadores criminais, mantendo-os em patamares aceitáveis.

A segurança dos próprios municipais também é realizada pela GCM, assim como a segurança dos usuários dos serviços ofertados pelo município. A segurança das escolas, dos Centros de Atenção Psico-Social, Centros de Saúde e demais repartições também frequentemente exigem a presença da força municipal. Por todo o exposto, se faz necessário uma instituição no município voltada à segurança dos cidadãos, das instalações municipais e de apoio às atividades próprias como forças-tarefa, fiscalizações, etc.

Atualmente, a instituição conta hoje com 57 agentes distribuídos em diversos programas e instalações. O porte de arma e o treinamento são de grande importância para a otimização dos serviços prestados pelos Guardas Municipais, para tanto, a aquisição de 2.000 (duas mil) munições, compatíveis com os calibres das armas portadas pelos agentes, suprirá uma necessidade importante que afeta diretamente a segurança do próprio agente e dos cidadãos prestigiando e promovendo, assim, os Direitos Fundamentais.

A

A aquisição por inexigibilidade se faz necessário uma vez que a empresa CBC- Companhia Brasileira de Cartuchos possui declaração de exclusividade, vigente, como única fabricante e fornecedora no país do produto a ser adquirido.

099P

Sendo assim, pelos motivos já explanados, propomos a protocolização dos documentos em anexo visando à abertura de processo para aquisição por "Inexigibilidade de Licitação", nos termos do §1º do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) preenche os requisitos para tal, por ser a única fabricante nacional de munições registrada no Exército Brasileiro.

**DA VANTAJOSIDADE E DO PREÇO DE MERCADO**

COMPARATIVO DE VALORES CONFORME NF'S EMITIDAS PELA FORNECEDORA MUNIÇÕES CALIBRE .40				
TIPO	ÓRGÃO ADQUIRENTE	VALOR UNITÁRIO em R\$	ICMS em %	IPI em %
MUNIÇÃO CBC 40SW ETPP 180GR A	CONCHAL	3,88	25,0	25,00
MUNIÇÃO CBC 40SW ETPP 180GR A	GUAIRA	3,73	25,0	25,00
MUNIÇÃO CBC 40SW ETPP 180GR A	PIRACICABA	3,73	25,0	25,00

COMPARATIVO DE VALORES CONFORME NF'S EMITIDAS PELA FORNECEDORA MUNIÇÕES CALIBRE .380				
TIPO	ÓRGÃO ADQUIRENTE	VALOR UNITÁRIO em R\$	ICMS em %	IPI em %
MUNIÇÃO CBC 380AUTO EYOG 95GR COLM A	CABREUVA	3.75	25,0	25,00
MUNIÇÃO CBC 380AUTO EYOG 95GR COLM A	CAJURU	3,75	25,0	25,00
MUNIÇÃO CBC 380AUTO EYOG 95GR COLM A	COTIA	3,45	25,0	25,00

\* OBS: NOTAS FISCAIS EM ANEXO AO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A fornecedora apresentou justificativas explicando os valores que são cobrados e os aumentos que ocorreram nos últimos anos.

100

Conforme justificativa apresentada pela empresa, cada Estado tem alíquotas diferentes de ICMS e IPI. Para o Estado ES a alíquota de ICMS é de 25% e a alíquota de IPI é de 13%. Porém, se comparado os preços sem os impostos, chegamos ao valor real dos produtos. Neste caso, verificamos que a empresa está cobrando o mesmo valor para todos os órgãos.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 13.022/2014 e Decreto Municipal nº 7.605/2023 (Porte de Arma)

### 4. DA MODALIDADE LICITATÓRIA

A aquisição deverá ocorrer por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na forma do Art. 74, 1, da Lei 4.135/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

### 5. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

#### 5.1 DA CONTRATADA:

a) Proceder à entrega do material conforme as disposições deste termo de referência;

b) Se responsabilizar por qualquer dano causado por seus funcionários ao material a ser entregue, bem como pelos danos causados no local da entrega;

X



101 p

- c) Comunicar, por escrito, qualquer eventualidade que possa prostrar a entrega do material;
- d) Realizar a troca imediata dos materiais que estiverem em desconformidade com a descrição constante neste termo de referência.

## 5.2 DA CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição da Fornecedoradora os elementos e informações necessárias para realização da compra e entrega do objeto;
- b) Supervisionar a execução da entrega dos materiais, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- c) Atestar todas as notas fiscais após a entrega dos materiais;
- d) Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar o material objeto deste Termo de Referência.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para realização da presente compra será a da Guarda Civil Municipal.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Fornecedor que infringir as normas constantes deste TR ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, poderão ser aplicadas às seguintes sanções:

X



1087

I. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Mongaguá:

a) Recusa injustificada em assinar o contrato ou receber a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo de validade de sua proposta (inexecução total): 02 (dois) anos, sendo que o prazo exato do impedimento será definido dependendo do objeto contratado, dos prejuízos causados ao Município e das ações do licitante em minimizar os prejuízos, tudo constante do respectivo processo administrativo punitivo;

b) Por atraso injustificado na execução do objeto, ou seja, no fornecimento do material superior a 31 (trinta e um) dias até 60 (sessenta) dias: até 01 (um) ano, sendo que o prazo exato do impedimento será Definido dependendo do objeto contratado, dos prejuízos causados ao Município e das ações do licitante em minimizar os prejuízos, tudo constante do respectivo processo administrativo punitivo;

c) Por atraso injustificado na execução do objeto, ou seja, no fornecimento do material superior a 61 (sessenta e um) dias: até 02 (dois) anos, sendo que o prazo exato do impedimento será definido dependendo do objeto contratado, dos prejuízos causados ao Município e das ações do licitante em minimizar os prejuízos, tudo constante do respectivo processo administrativo punitivo;

d) Por inexecução parcial do fornecimento do material: até 01 (um) ano, sendo que o prazo exato do impedimento será definido dependendo do objeto contratado, se a inexecução foi total ou parcial, dos prejuízos causados ao Município e das ações do licitante em minimizar os prejuízos no respectivo processo administrativo punitivo, tudo constante do respectivo processo administrativo punitivo;

e) Por inexecução total do fornecimento do material: até 02 (um) anos, sendo que o prazo exato do impedimento será definido dependendo do objeto

X

1037

contratado, se a inexecução foi total ou parcial, dos prejuízos causados ao Município e das ações do licitante em minimizar os prejuízos no respectivo processo administrativo punitivo, tudo constante do respectivo processo administrativo punitivo.

Advertência nos seguintes casos:

a) Por inexecução total ou parcial injustificada do fornecimento desde que não acarretem prejuízos para o Município de Mongaguá.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais:

a) Multa de Mora: Por atraso injustificado na execução do contrato, da Autorização de Fornecimento de até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total da AF;

b) Multa de Mora: Por atraso injustificado na execução do contrato, da Autorização de Fornecimento Superior a 30 (trinta) dias: 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da AF, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho;

c) Multa Compensatória: Por atraso injustificado na execução do contrato, da Autorização de Fornecimento superior a 60 (sessenta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da AF;

d) Multa Compensatória: Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: 5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF;

e) Multa Compensatória: Por inexecução total injustificada da Autorização de Fornecimento-AF: 20%(vinte por cento) sobre o valor total da AF;



1942

Dear Mr. [Name],

I have received your letter of the 15th and am glad to hear from you. I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time, but I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

104p

f) Multa Compensatória: Por inexecução parcial injustificada da Autorização de Fornecimento-AF:20%(vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

À empresa possui declaração de exclusividade dos bens a serem adquiridos, bem como é amplamente reconhecida pelos órgãos de segurança pública como fornecedora de armas.

## 9. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão exercidas no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não suprimindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

Como disposto pelo Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de 2024 no qual regulamenta as atividades para os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização de contratos firmados pelos órgãos e entidades administração pública direta e indireta e dá outras providências.

O Gestor do Contrato será Sergio Aparecido dos Santos RG 18.062587 ocupante do cargo de Secretário de Segurança Municipal C Fiscal Técnico do Contrato será Daiana Cristina Franzem Andrello RG 27.992.359, ocupante do cargo de Subcomandante da Guarda Civil de Mongaguá Compete ao Gestor do contrato o exercício das atribuições descritas nas Seções I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 21 do Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de 2024.

Compete ao Fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas nas Seções I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 22 do Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de 2024.

X

105  
P

fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 120 da lei 14.133/21)

## 10. DOS LOCAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, comprovante de pagamento, contrato e autorização do Exército (exigida para os PCEs de uso restrito), devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

A entrega do objeto dar-se-á na Avenida Monteiro Lobato n° 10.410, Bairro Itaguaí, Mongaguá/SP, no horário das 08h às 17h.

O local de fornecimento poderá sofrer alteração, a critério da administração, mediante prévia comunicação ao Fornecedor.

## 11. DO PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO

Considerando-se que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.

## 12. DA GARANTIA DO PRODUTO

A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamento das munições apresentadas por um período de 1 (um) ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e

A

umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.

### 13. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

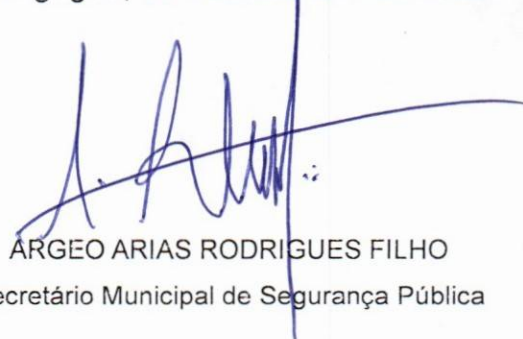
### 14. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme (Art. 124, II, alínea d, Lei nº 14.133/2021).

### 15. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do fornecimento executado.

Mongaguá, 09 de setembro de 2025



ARGEO ARIAS RODRIGUES FILHO  
Secretário Municipal de Segurança Pública